



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Memorando nº 30/2014/Comissão Eleitoral Central/Res. nº 019/2014/CS

Aracaju, 13 de março de 2014

De: Sra. Marinoé Gonzaga da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFS

Para: Sr. Ailton Ribeiro de Oliveira  
Presidente do Conselho Superior/IFS

Ilmo. Sr. Presidente

A Comissão Eleitoral Central do IFS homologada pela Resolução nº 019/2014/CS, de 21 de fevereiro de 2014, informa que os candidatos que desejarem publicar/divulgar no site do IFS suas propostas de campanha devem encaminhá-las ao setor de publicação da Reitoria, em arquivo formato pdf, até o dia 14 de março às 16h.

Atenciosamente,

Marinoé Gonzaga da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFS  
Resolução nº 019/2014/CS